



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 489/GP/2020
21 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADO** do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR - SEMECEL**, da Prefeitura Municipal de Jaru, **ITER JUNIO APOLINÁRIO MARTINS**, portador do RG nº 1209917 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº 019.063.432-41, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 04 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 21/02/2020 às 20:21, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID **42363** e o código verificador **3B79652E**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **26/02/2020**, edição **2658**, página **5** e código verificador **2B67786F**.

Referência: Processo nº 2-1086/2020.

Docto ID: 42363 v1